



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 1770-2016
MC/afpt/am.

Guaratinguetá, 07 de dezembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor

Esta Presidência da Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência para os devidos fins, as cópias reprográficas anexas:

INDICAÇÕES:

*1987/2552/2016, 1988/2553/2016, 1989/2554/2016, 1990/2555/2016, 1991/2556/2016 - Ver. GALVÃO CESAR "FRANGO";

*2000/2573/2016, 2001/2576/2016, 2002/2577/2016, 2003/2578/2016, 2004/2579/2016 - Ver. VANTUIR FARIA;

*2005/2580/2016, 2006/2581/2016, 2007/2582/2016, 2008/2583/2016, 2009/2584/2016 - Ver. LUIZÃO "DA CASA DE RAÇÃO";

*2010/2585/2016, 2011/2586/2016, 2012/2587/2016, 2013/2588/2016 - Ver. PADRE REGINALDO;

*2014/2589/2016 - Ver. REGIS YASUMURA, deferidas em Sessão Ordinária, realizada a 06 de dezembro de 2016.

REQUERIMENTOS:

*0281/2569/2016 - Ver. VANTUIR FARIA;

*0282/2574/2016 - Ver. MARCUS SOLIVA;

*0283/2590/2016 - Ver. REGIS YASUMURA, aprovados em Sessão Ordinária, realizada a 06 de dezembro de 2016.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito do Município da
Estância Turística de Guaratinguetá – SP.